



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Quinta-feira • 23 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2208

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Termo de Cooperação Técnica e Administrativa 001/2020** - Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa Que Entre Si Celebram Município de Itanhém - Bahia e o Município de Teixeira de Freitas - Bahia, Cessão ou a Designação de Recursos Humanos Para o Combate ao Covid-19 (Novo Coronavírus), nos Termos Que Especifica.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Licitações



# *Prefeitura Municipal de Itanhém*

## *Estado da Bahia*

### **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA 001/2020**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE ITANHÉM - BAHIA E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, CESSÃO OU A DESIGNAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O COMBATE AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHÉM, Estado da Bahia**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.210.512/0001-97, com sede na Praça Castro Alves, nº 01, Centro, Itanhém - Bahia, neste ato representado pela sua Prefeita, Excelentíssima Senhora **ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ**, portadora da Carteira de Identidade nº 297862, da SSP/ES e do CPF nº 784.411.297-20, como cedente, e de outro lado, e como cessionário, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 13.843.896/0001-12, com sede na Avenida das Nações, nº 41, Monte Castelo, Teixeira de Freitas - Bahia, neste ato representado pelo seu Secretário de Saúde, o Sr. **HEBERT FERNANDES CHAGAS**, nomeado pelo Decreto nº 921/2019, nos termos aplicáveis às normas de direito administrativo e de acordo com as condições a seguir especificadas:

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia



## *Prefeitura Municipal de Itanhém* *Estado da Bahia*

---

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O Presente Termo de Cooperação visa a Cessão/Designação de recursos humanos pelo CEDENTE, para auxiliarem o Cessionário, nas ações de combate ao COVID-19 (Novo Coronavírus), com ônus para o CEDENTE. O pessoal posto à disposição do CESSIONÁRIO será por este aproveitado para atender as necessidades do serviço público, especificamente, no Hospital de Campanha.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:**

O CEDENTE se obriga a observar e honrar todos os direitos do(s) servidor(es) cedido(s) ou designado(s), inclusive a remuneração até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido que serão assegurados, através de verbas próprias consignadas no seu orçamento. O CESSIONÁRIO, deverá, obrigatoriamente, fiscalizar todas as atividades do servidor cedido, além de comunicar ao CEDENTE quaisquer faltas funcionais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:**

O presente termo terá vigência enquanto perdurar a pandemia pela contaminação através do novo coronavírus, causador do COVID-19, podendo ser encerrada a qualquer tempo, de acordo com o interesse público municipal.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA:**

O presente instrumento poderá ser denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, operando a denúncia de imediato, devendo o CEDENTE cumprir todos os compromissos assumidos.

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia



## *Prefeitura Municipal de Itanhém* *Estado da Bahia*

---

### **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO:**

O controle e fiscalização da execução do presente convênio são atribuições concorrentes dos signatários, os quais serão feitos por intercâmbio entre os setores responsáveis pela gestão de pessoal.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Ao presente instrumento ou aos casos omissos e quaisquer dúvidas que surgirem na sua plena execução serão analisados mediante parecer do setor jurídico do Cedente, ficando eleito desde já o Foro da Comarca de Itanhém, Estado da Bahia, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas, assinam o presente Acordo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais, na presença das testemunhas que também subscrevem.

Itanhém - Bahia, 23 de Julho de 2020.

**ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ**  
Prefeita Municipal

**HEBERT FERNANDES CHAGAS**  
Secretário Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas

Testemunhas:

- 1)
- 2)

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia